
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 16.972, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO E TELEVISÃO CAMPESTRE LTDA, Fistel nº 02022887735, inscrita no CNPJ nº 51.008.589/0001-05, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 283, no Município de Garça, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4345/2025/SEI-MCOM (12404436), que integra o Processo nº 53504.008313/2017-58, resolve:

Art. 1º Deixar de aplicar a sanção de multa em relação à infração ao art. 2º da Portaria MC nº 26/1996, em razão do disposto no inciso I do art. 65-A da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 1975, de 06/07/2020, publicada no DOU de 09/07/2020, em razão da prática da infração capitulada no art. 28, item 12, alínea "h" do Decreto nº 52.795, de 31/10/1963 c/c art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.975, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, Fistel nº 50406361304, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 242, no Município de Machado, Estado de Minas Gerais, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4523/2025/SEI-MCOM (12415418), que integra o Processo nº 01250.028543/2019-21, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 6277, de 24/10/2022, publicada no DOU de 26/10/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.979, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO LITE FM LTDA, Fistel nº 01008003603, inscrita no CNPJ nº 51.694.453/0001-04, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 279, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4535/2025/SEI-MCOM (12415817), que integra o Processo nº 53000.047968/2012-16, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2023, de 29/04/2021, publicada no DOU de 04/05/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "h", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.984, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA, Fistel nº 50414492870, inscrita no CNPJ nº 49.464.720/0001-05, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 289, no Município de Pompéia, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4564/2025/SEI-MCOM (12416414), que integra o Processo nº 53900.069414/2015-61, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 3286, de 06/09/2021, publicada no DOU de 13/09/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.985, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, Fistel nº 50403124158, inscrita no CNPJ nº 05.637.763/0001-61, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4570/2025/SEI-MCOM (12416521), que integra o Processo nº 53115.036643/2021-01, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 7401, de 8/11/2022, publicada no DOU de 10/11/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XIII do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.986, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO CATAGUASES LTDA, Fistel nº 04008003819, inscrita no CNPJ nº 19.525.336/0001-04, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 208, no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4571/2025/SEI-MCOM (12416532), que integra o Processo nº 01250.010426/2020-44, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 6582, de 14/10/2022, publicada no DOU de 10/10/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.987, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA, Fistel nº 50407755632, inscrita no CNPJ nº 76.243.625/0001-46, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com Tecnologia Digital, por meio do canal nº 36, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4572/2025/SEI-MCOM (12416541), que integra o Processo nº 53516.003635/2017-71, resolve:

Art. 1º Deixar de aplicar a sanção em relação à infração ao item 5.3 da Norma Complementar nº 1/2006, aprovada pela Portaria nº 310/2006.

Art 2º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2123/2021/SEI-MCOM, de 29/4/2021, publicada no DOU de 5/5/2021, em razão da prática da infração capitulada no item 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 1/2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 15/4/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.990, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO CULTURA DE PROMISSÃO SOCIEDADE LTDA., Fistel nº 50415111102, inscrita no CNPJ nº 44.558.682/0001-28, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 248, no Município de Promissão, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4589/2025/SEI-MCOM (12417081), que integra o Processo nº 53900.069688/2015-50, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 3268, de 6/9/2021, publicada no DOU de 13/9/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 da Lei nº 4.117/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.991, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO 14 DE JULHO LTDA., Fistel nº 50414520327, inscrita no CNPJ nº 88.228.002/0001-83, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 299, no Município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4598/2025/SEI-MCOM (12417298), que integra o Processo nº 53900.071567/2015-78, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 3003, de 31/8/2021, publicada no DOU de 3/9/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 da Lei nº 4.117/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.992, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ID TV S.A., Fistel nº 50413810380, inscrita no CNPJ nº 16.936.928/0001-12, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 47, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4591/2025/SEI-MCOM (12417155), que integra o Processo nº 53508.007236/2016-06, resolve:

Art. 1º Alterar para advertência, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2075, de 11/3/2021, publicada no DOU de 23/3/2021, em razão da prática da infração capitulada no item 5.1, alínea "a", da Norma nº 1/2006, aprovada pela Portaria nº 310/2006, de 27/6/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.993, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela REDE ITAPUÁ DE RADIOS LTDA., Fistel nº 03030683885, inscrita no CNPJ nº 90.559.048/0001-27, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 276, no Município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4612/2025/SEI-MCOM (12417599), que integra o Processo nº 53900.071562/2015-45, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2999, de 31/8/2021, publicada no DOU de 3/9/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 da Lei nº 4.117/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.994, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela TV PONTA NEGRA LTDA., Fistel nº 07020247830, inscrita no CNPJ nº 08.713.653/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 36, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4614/2025/SEI-MCOM (12417641), que integra o Processo nº 53563.000498/2018-39, resolve:

Art. 1º Alterar para advertência, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 1158, de 30/12/2020, publicada no DOU de 21/1/2021, em razão da prática da infração capitulada no item 5.1, alínea "a", c/c o item 7.1, alínea "g", da Norma nº 1, aprovada pela Portaria MC nº 310/2006, de 27/6/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.998, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela CABLE-LINK RADIOFUSÃO LTDA, Fistel nº 50405945345, inscrita no CNPJ nº 02.316.740/0001-67, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 39, no Município de Brasília, Distrito Federal, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4565/2025/SEI-MCOM (12416436), que integra o Processo nº 01250.010158/2018-46, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2785, de 02/08/2021, publicada no DOU de 26/08/2021, em razão da prática da infração capitulada no Item 7.1, alínea "h", da Norma 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27/06/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.002, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO SANTIAGO LTDA., Fistel nº 50414955307, inscrita no CNPJ nº 87.579.298/0001-14, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 212, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4627/2025/SEI-MCOM (12418332), que integra o Processo nº 01250.008508/2016-42, resolve:

Art. 1º Alterar para advertência, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 8239, de 2/2/2023, publicada no DOU de 6/2/2023, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.006, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA, Fistel nº 02031635166, inscrita no CNPJ nº 57.320.848/0001-15, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 260, no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4638/2025/SEI-MCOM (12418551), que integra o Processo nº 53900.054831/2016-90, resolve:

Art. 1º Alterar para advertência, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 5297, de 8/9/2022, publicada no DOU de 12/9/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.009, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANSO, Fistel nº 50402862104, inscrita no CNPJ nº 02.948.589/0001-80, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 285, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4644/2025/SEI-MCOM (12418766), que integra o Processo nº 01250.047690/2018-19, resolve:

Art. 1º Alterar para advertência, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 6065, de 11/10/2022, publicada no DOU de 17/10/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.079, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4955/2025/SEI-MCOM (12433234), que integra o Processo nº 53115.016362/2024-77, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SOCIEDADE RÁDIO TREZE DE MAIO LTDA., Fistel nº 50401755665, inscrita no CNPJ nº 03.989.007/0001-76, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 295, no Município de Treze de Maio, estado de Santa Catarina, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.084, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4743/2025/SEI-MCOM (12422905), que integra o Processo nº 53115.043257/2024-19, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à ÊXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, Fistel nº 50407074368, inscrita no CNPJ nº 03.820.753/0001-31, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 210, no Município de Cajati, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.085, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4969/2025/SEI-MCOM (12433490), que integra o Processo nº 53115.043129/2024-67, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO ICATU LTDA, Fistel nº 50414481402, inscrita no CNPJ nº 49.582.547/0001-31, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 261, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.086, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4970/2025/SEI-MCOM (12433493), que integra o Processo nº 53115.044359/2024-43, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUND. EDUCATIVA E CULT. DE LAZER DO ALTO RIO DAS VELHAS, Fistel nº 50001819488, inscrita no CNPJ nº 21.610.290/0001-65, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 295, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.087, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4971/2025/SEI-MCOM (12433497), que integra o Processo nº 53115.043328/2024-75, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, Fistel nº 50410588814, inscrita no CNPJ nº 02.327.622/0001-54, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 293, no Município de Campanha, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.088, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4972/2025/SEI-MCOM (12433507), que integra o Processo nº 53115.016846/2024-16, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO SEMEADOR, Fistel nº 50010789898, inscrita no CNPJ nº 00.511.456/0001-16, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 285, no Município de Macapá, Estado do Amapá, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 37/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.004736/2025-92, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 4115/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 28 de fevereiro de 2025, da frequência 1010 KHz, (FISTEL nº 10008000409) outorgada à Max Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.371.938/0001-34, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ceará, estado de Fortaleza.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 38/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.005087/2025-47, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 4310/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 7 de março de 2025, da frequência 1210 KHz, (FISTEL n.º 11030032165) outorgada à Rádio Brasília Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.653.334/0001-52, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Brasília, estado do Distrito Federal.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 41/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.005642/2025-31, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 4449/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 13 de março de 2025, da frequência 1450 KHz, (FISTEL n.º 05008015761) outorgada à Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 77.220.366/0001-09, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Altônia, estado do Paraná.

NELSON ALVES PINTO NETO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

DESPACHO Nº 40/2025

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.006665/2025-62, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 4839/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 19 de março de 2025, da frequência 870 KHz, (FISTEL n.º 13008005853) outorgada à Universidade Federal de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Goiânia, estado de Goiás.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.467, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 53520.000226/2025-64. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO DIFUSORA SAO JOAQUIM LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 86.159.118/0001-82, no município de São Joaquim/SC, até 01/05/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 3.468, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 53520.000280/2025-18. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) DJ COMUNICACOES E EXPLORACAO DE SERVICOS DE RADIODIFUSAO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.658.136/0001-81, no município de Guaramirim/SC, até 21/02/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 3.469, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 53520.000366/2025-32. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Fm Murcia Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.401.950/0001-89, no município de Araquari/SC, até 17/07/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 3.493, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 53516.002049/2024-39: Outorgar à RADIO FM FOLHA LTDA, CNPJ nº 77.682.946/0001-00, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Londrina/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.470. Processo nº 53542.000735/2025-39. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à Fundação Cultural Santa Helena, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.083.060/0001-88, no município de Santa Helena de Goiás/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 3.473. Processo nº 53542.000733/2025-40. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à EMISSORA SUL GOIANA DE QUIRINOPOLIS LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.228.542/0001-41, no município de Quirinópolis/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.375 Processo nº 53500.012233/2025-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fund PE Anchieta Centro Paulista Radio e Tv Educativas, CNPJ 61.914.891/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Elias Fausto/SP.

Nº 3.376 Processo nº 53500.012247/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fund PE Anchieta Centro Paulista Radio e Tv Educativas, CNPJ 61.914.891/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Aparecida/SP.

Nº 3.377 Processo nº 53500.020725/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ALTO URUGUAI LTDA, CNPJ 87.726.998/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Passos/RS.

Nº 3.378 Processo nº 53500.020732/2025-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIODIFUSAO AGUAS CLARAS LTDA, CNPJ 88.412.960/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Catuípe/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 23 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.396 Processo nº 53500.013611/2025-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Abaíra/BA.

Nº 3.397 Processo nº 53500.013612/2025-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Acajutiba/BA.

Nº 3.398 Processo nº 53500.013613/2025-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barra/BA.

Nº 3.399 Processo nº 53500.013614/2025-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Camacan/BA.

Nº 3.400 Processo nº 53500.013616/2025-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Camamu/BA.

Nº 3.401 Processo nº 53500.014581/2025-59. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO MORENA LTDA, CNPJ 03.229.937/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Paranaíba/MS.

Nº 3.402 Processo nº 53500.021236/2025-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Tomé-Açu/PA.

Nº 3.403 Processo nº 53500.021239/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Santa Maria do Pará/PA.

Nº 3.404 Processo nº 53500.021241/2025-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de São Miguel do Guamá/PA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: União e SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO VALE DO SUCURIÚ LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO VALE DO SUCURIÚ LTDA., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência nº 150/2001-SSR/MC, processo nº 53670.001191/2002-71.

OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga de execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, de caráter regional, na localidade de Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA E ASSINATURA: 25 de março de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Comunicação Social Eletrônica, e Srª Jessica da Silveira David - sócia- administradora da SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO VALE DO SUCURIÚ LTDA.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 40/2025/MCOM

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições resolve NOTIFICAR, a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes no processo nº 53000.015720/2014-40. Para tanto fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, para cumprimento da (s) exigência(s) listada(s) na Nota de Exigência abaixo listada, sem prejuízo de antecipação de resposta. O não atendimento à exigência ora formulada, implicará no Arquivamento do presente processo nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei n 9,784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

ANEXO:

Localidade	UF	Emissora	CNPJ/FISTEL	Documento do MCOM	Assunto
Cornélio Procópio	PR	Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda.	75.386.425/0001-80 05008010298	Nota Técnica nº 3656/2025/SEI-MCOM	Pedido de adaptação de Outorga de OM para FM, nos termos do Decreto 8.139/2013

EDITAL Nº 41/2025/MCOM

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições resolve NOTIFICAR, a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes no processo nº 53000.017402/2014-13. Para tanto fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, para cumprimento da (s) exigência(s) listada(s) na Nota de Exigência abaixo listada, sem prejuízo de antecipação de resposta. O não atendimento à exigência ora formulada, implicará no Arquivamento do presente processo nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei n 9,784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

ANEXO:

Localidade	UF	Emissora	CNPJ/FISTEL	Documento do MCOM	Assunto
Correntina	BA	Rádio Planalto do Oeste Ltda.	16.475.824/0001-58 06030116754	Nota Técnica nº 3646/2025/SEI-MCOM	Pedido de adaptação de Outorga de OM para FM, nos termos do Decreto 8.139/2013

EDITAL Nº 42/2025/MCOM

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições resolve NOTIFICAR, a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes no processo nº 53900.027697/2014-92. Para tanto fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, para cumprimento da (s) exigência(s) listada(s) na Nota de Exigência abaixo listada, sem prejuízo de antecipação de resposta. O não atendimento à exigência ora formulada, implicará no Arquivamento do presente processo nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei n 9,784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

ANEXO:

Localidade	UF	Emissora	CNPJ/FISTEL	Documento do MCOM	Assunto
Morro do Chapéu	Bahia	Rádio Ferro Doido de Morro do Chapéu Ltda.	13.820.618/0001-40	Nota Técnica nº 3557/2025/SEI-MCOM	Pedido de adaptação de Outorga de OM para FM, nos termos do Decreto 8.139/2013

EDITAL Nº 43/2025/MCOM

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições resolve NOTIFICAR, a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes no processo nº 53000.018708/2014-97. Para tanto fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, para cumprimento da (s) exigência(s) listada(s) na Nota de Exigência abaixo listada, sem prejuízo de antecipação de resposta. O não atendimento à exigência ora formulada, implicará no Arquivamento do presente processo nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei n 9,784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

ANEXO:

Localidade	UF	Emissora	CNPJ/FISTEL	Documento do MCOM	Assunto
Vera Cruz	SP	Rádio Vera Cruz Ltda.	52.053.873/0001-66 02008011550	Nota Técnica nº 3546/2025/SEI-MCOM	Pedido de adaptação de Outorga de OM para FM, nos termos do Decreto 8.139/2013

EDITAL Nº 45/2025/MCOM

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições resolve NOTIFICAR, a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes no processo nº 53000.013740/2014-86. Para tanto fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, para cumprimento da (s) exigência(s) listada(s) na Nota de Exigência abaixo listada, sem prejuízo de antecipação de resposta. O não atendimento à exigência ora formulada, implicará no Arquivamento do presente processo nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei n 9,784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

ANEXO:

Localidade	UF	Emissora	CNPJ/FISTEL	Documento do MCOM	Assunto
Duque de Caxias	RJ	Rádio Difusora de Duque de Caxias Ltda.	27.595.065/0001-83 01008005568	Nota Técnica nº 12319560	Pedido de adaptação de Outorga de OM para FM, nos termos do Decreto 8.139/2013

EDITAL Nº 44/2025/MCOM

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições resolve NOTIFICAR, a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes no processo nº 53000.012522/2014-24. Para tanto fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, para cumprimento da(s) exigência(s) listada(s) na Nota de Exigência abaixo listada, sem prejuízo de antecipação de resposta. O não atendimento à exigência ora formulada, implicará no Arquivamento do presente processo nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

ANEXO:

Localidade	UF	Emissora	CNPJ/FISTEL	Documento do MCOM	Assunto
Itajaí	SC	Rádio Difusora Itajaí Ltda.	84.291.137/0001-32	Nota Técnica nº 3537/2025/SEI-MCOM	Pedido de adaptação de Outorga de OM para FM, nos termos do Decreto 8.139/2013